SUMÁRIO

No	ota dos autores	5
	Introdução	
1.	Objetivo deste trabalho	23
2.	Transformações recentes nos mecanismos de controle e revisão das decisões	
	judiciais	24
3.	Plano do estudo	26
	Primeira Parte	
	Teoria Geral dos Recursos Cíveis	
	1	
	Noções gerais	
1.1	The state of the s	
	de impugnação	27
1.2	Fundamentos do direito de recorrer	28
1.3	Conceito de recurso	30
1.4	Recursos e sucedâneos recursais	31
1.5	Reexame necessário	32
1.6	Pronunciamentos judiciais recorríveis	34
	1.6.1 Sentenças	34
	1.6.2 Decisões interlocutórias	36



	1.6.3	Despachos
	1.6.4	Pronunciamentos proferidos nos tribunais
1.7	Visão	geral do sistema recursal civil brasileiro
1.8	Classif	icações dos recursos
	1.8.1	Recursos "ordinários" e "extraordinários" <i>lato sensu</i> (ou excepcionais). Particularidades dos recursos extraordinário e especial
	1.8.2	Recursos de fundamentação livre e de fundamentação vinculada
		Fluxograma 1
		Fluxograma 2
		2
		Princípios fundamentais dos recursos cíveis
2.1	Princí	oio do duplo grau de jurisdição
	2.1.1	Conteúdo do princípio
	2.1.2	Duplo grau de jurisdição e duplo exame
	2.1.3	Trata-se de princípio, mas não de garantia constitucional. Conse-
	2.1.4	qüências
	2.1.5	Possibilidade de julgamento do mérito da causa pelo tribunal, no caso de apelação contra sentença terminativa (CPC, art. 515, § 3.º). Exceção ao princípio
2.2	Princí	pio da colegialidade e decisões monocráticas proferidas nos tribu-
	•	
2.3	Princíp	pio da taxatividade recursal
2.4	Princíp	pio da unicidade (ou da singularidade, ou da unirrecorribilidade)
2.5	Princíp	pio da correspondência
2.6	Princíp	oio da fungibilidade recursal
2.7	Princíp	pio da proibição da reformatio in pejus
		3
	J	uízo de admissibilidade e juízo de mérito dos recursos
3.1	Distin	ção entre admissibilidade e mérito dos recursos
	3.1.1	Aspectos gerais

	3.1.2	Distin	ção entre mérito do recurso e mérito da causa	70
	3.1.3	Nature	eza declaratória da decisão que não admite recurso e termo a	
		quo pai	ra o ajuizamento de ação rescisória	70
	3.1.4	Conse	qüências, em relação ao recurso interposto adesivamente, da	
		rejeição	o do recurso principal	72
	3.1.5	Peculia	ridades da distinção, em se tratando de recursos de funda-	
		mentaç	ão vinculada	73
	3.1.6	Compe	tência para julgamento de ação rescisória, quanto tiver sido	
		julgado	recurso extraordinário ou especial	74
3.2	Comp	etência p	ara a realização dos juízos de admissibilidade e de mérito	
	dos rec	ursos		75
	3.2.1	Premiss	as gerais	75
	3.2.2		admissibilidade realizado pelo órgão a quo. Exceções	77
	3.2.3	1.	de admissibilidade realizado pelo órgão <i>a quo</i> é provisório,	
			ncula o órgão ad quem	77
	3.2.4		retratação em recursos de agravo e de apelação	77
	3.2.5	15	ão após o julgamento de recursos extraordinário e espe-	
			tenham fundamento em idêntica questão de direito (CPC,	
		-	S-B e 543-C)	78
	3.2.6	Compet	ência do relator para julgar recursos e realizar reexame ne-	
		cessário		78
3.3	Requis	itos de ad	missibilidade dos recursos cíveis	80
	3.3.1	Os requ	isitos de admissibilidade são matéria de ordem pública,	
		que, con	no regra, devem ser examinados ex officio	80
	3.3.2	Classific	ação dos requisitos	81
	3.3.3	Cabimer	nto	82
		3.3.3.1	Recorribilidade e adequação do recurso escolhido pela	
			parte	82
		3.3.3.2	Cabimento de recurso contra despachos errados e/ou	
			que causem prejuízos às partes	82
		3.3.3.3	Demonstração, pelo recorrente, de que na hipótese deve	
			incidir o princípio da fungibilidade recursal	84
	3.3.4	Legitim	idade para recorrer	85
		3.3.4.1	Relação entre legitimidade para recorrer e interesse em	
			recorrer, em relação ao terceiro prejudicado	85



		3.3.4.2	Legitimidade do advogado para recorrer, em nome pró-	0.4
			prio	86
		3.3.4.3	Legitimidade de auxiliares da justiça para recorrer	88
	3.3.5	Interesse	e em recorrer	89
		3.3.5.1	Configuração	89
		3.3.5.2	Interesse recursal do Ministério Público	89
	3.3.6	Inexistêr	ncia de fato extintivo do direito de recorrer	90
	3.3.7	Tempest	ividade	90
		3.3.7.1	Regra geral	90
		3.3.7.2	Intempestividade de recurso interposto antes de publicada a decisão recorrida	91
		3.3.7.3	Não se conta o prazo em dobro quando sucumbente apenas um dos litisconsortes	91
		3.3.7.4	Ausência de publicação da decisão em nome do advoga- do indicado pela parte e devolução do prazo para inter- posição de recurso	92
		3.3.7.5	Pedido de reconsideração e ausência de suspensão do prazo recursal	94
		3.3.7.6	Impossibilidade de apresentação posterior do recurso supostamente correto, após a interposição do recurso er-	
			rado	95
	3.3.8	Regulari	dade formal	95
		3.3.8.1	Requisitos da petição recursal	95
		3.3.8.2	Problemas atinentes à interposição de recurso via fax	96
	3.3.9	Preparo.		97
		3.3.9.1	Possibilidade de complementação do preparo, aí incluídos os portes de remessa e retorno	97
		3.3.9.2	Deserção, no caso de preenchimento incorreto da guia de recolhimento da taxa	97
		3.3.9.3	Inexigibilidade do preparo quanto ao recurso interposto adesivamente, quando também inexigível o preparo em	
			relação ao recurso principal	98
3.4	Juízo de mérito dos recursos		98	
	3.4.1		e atividade e de juízo	98
	3.4.2 Reforma ou anulação da decisão recorrida			99
			ma 3	100



Efeitos dos recursos

4.1	Efeito	devolutivo	101
	4.1.1	Variações do efeito devolutivo: efeitos regressivo e de transferência	101
	4.1.2	Efeito devolutivo e princípio dispositivo	102
	4.1.3	Extensão e profundidade do efeito devolutivo	103
	4.1.4	Efeito devolutivo em relação aos recursos de fundamentação livre e	
		vinculada	104
4.2	Efeito	translativo	105
4.3	Efeito	suspensivo	106
	4.3.1	Efeito suspensivo ou obstativo?	106
	4.3.2	Efeito suspensivo ope legis e ope judicis	109
4.4	Anteci	pação dos efeitos da tutela recursal	111
4.5	Efeito	expansivo (ou extensivo)	113
	4.5.1	Efeito expansivo objetivo, interno ou externo	113
	4.5.2	Efeito expansivo e proteção das situações jurídicas criadas pela de-	
		cisão recorrida	114
	4.5.3	Efeito expansivo subjetivo, ou extensão subjetiva dos efeitos do jul-	
		gamento do recurso	115

SEGUNDA PARTE

RECURSOS EM ESPÉCIE

5

Apelação

5.1	Sentenças apeláveis		
	5.1.1	Contra sentença, em regra, cabe apelação, independentemente da	
		natureza do processo	118
	5.1.2	Exemplos de sentenças agraváveis	120



	5.1.3	O procedimento da apelação aplica-se supletivamente ao procedi-	
		mento dos agravos interpostos contra sentenças	120
	5.1.4	O "recurso inominado" cabível contra a sentença, nos juizados es-	
		peciais cíveis	123
	5.1.5	Embargos infringentes cabíveis contra a sentença proferida em	
		execução fiscal de valor de alçada (art. 34 da Lei 6.830/1980)	123
	5.1.6	Concessão de antecipação dos efeitos da tutela na sentença: cabi-	
		mento de apelação, de agravo, ou interposição simultânea de ambos	
		os recursos?	124
	5.1.7	Decisão sobre exceção de pré-executividade, em ação de execução	125
	5.1.8	Acolhimento ou rejeição de pedido de assistência judiciária	125
	5.1.9	Acolhimento de embargos de declaração pelo próprio juiz da causa,	
		para anular a sentença determinando o prosseguimento da ação,	
		em primeiro grau de jurisdição	126
5.2	Requis	itos da petição de apelação	126
	5.2.1	Desnecessidade de petição de interposição distinta de petição de	
		razões de apelação	126
	5.2.2	Ausência de qualificação das partes: mera irregularidade	127
	5.2.3	Reprodução, na apelação, da petição inicial ou da contestação	127
	5.2.4	Pedido de nova decisão	128
	5.2.5	Ausência de procuração ou de assinatura do advogado	128
5.3	Questô	ses relativas ao prazo para apelar	129
	5.3.1	Regras gerais	129
	5.3.2	Contagem do prazo, em se tratando de réu revel	129
	5.3.3	Apelação interposta por terceiro prejudicado	130
	5.3.4	Contagem do prazo em dobro (CPC, art. 188), em se tratando de	
		autarquias e fundações	130
	5.3.5	Prazo da apelação, em ações regidas pelo ECA (Lei 8.069/1990)	130
5.4	Prepare	o e "justo impedimento"	131
5.5	Juízo d	e admissibilidade da apelação, pelo juiz de 1.º grau	132
	5.5.1	Objeto do juízo de admissibilidade realizado no órgão a quo.	
		Ausência de preclusão	132
	5.5.2	Indeferimento da apelação, quando a sentença apelada estiver em	
		conformidade com súmula do STF ou do STJ	132
5.6	Juízo d	e retratação na apelação	134
5.7		nciamento judicial sobre o efeito suspensivo da apelação	135



	5.7.1	Hipóteses em que a apelação deve ter efeito suspensivo ope legis e ope judicis
	5.7.2	Apelação interposta contra sentença que rejeita embargos à execu-
		ção e prosseguimento desta, como provisória
	5.7.3	Apelação interposta contra sentença que julga ações conexas
	5.7.4	Apelação recebida com efeito suspensivo, interposta contra senten-
	_	ça que revogou liminar
5.8	-	ita do apelado
	5.8.1	Contra-razões de apelação
	5.8.2	Apelação interposta adesivamente
5.9		nento de nulidades, antes do julgamento da apelação
5.10	- 0	ento da apelação
	5.10.1	Competência do relator para realização do juízo de admissibilidade
		e de mérito da apelação
	5.10.2	Premissas gerais sobre o âmbito da cognição judicial realizada no
		julgamento da apelação
	5.10.3	Matérias que não foram, nem poderiam ter sido examinadas na
	-	sentença apelada
	5.10.4	Apelação parcial, limitada a um ou alguns dos capítulos da sentença
	5.10.5	Proibição da reforma para pior
	5.10.6	Exame do mérito da causa, quando a apelação é interposta contra sentença terminativa (CPC, art. 515, § 3.°)
	5.10.7	Matérias a respeito das quais poderia o juízo <i>a quo</i> manifestar-se <i>ex officio</i>
	5.10.8	Questões suscitadas pelas partes, a respeito das quais não se pro-
		nunciou a sentença
	5.10.9	Impossibilidade de manifestação do tribunal sobre as questões sus-
		citadas pelas partes, por não se encontrar "madura" a causa
	5.10.10	Fundamentos da ação ou da defesa rejeitados pela sentença
		Fluxograma 4
		6

Agravo

6.1	Agravos cabíveis contra decisões proferidas em 1.º grau e nos tribunais	152
6.2	Decisões proferidas por juiz de 1.º grau sujeitas ao recurso de agravo	153

	6.2.2	Cabimento excepcional de agravo contra sentenças. Algumas pe-	
		culiaridades procedimentais, no caso	154
	6.2.3	Despachos errados, que causem prejuízo às partes, podem ser obje-	
		to de agravo	156
6.3	Agrav	os de instrumento e retido – Opção por um dos regimes	157
	6.3.1	Os agravos, em regra, deverão ser retidos	157
	6.3.2	Hipóteses em que o agravo deve ser de instrumento por força de lei	158
	6.3.3	Hipóteses em que o agravo deve ser de instrumento por incompa-	
		tibilidade do procedimento em que foi proferida a decisão com o	
		regime de retenção do agravo	158
	6.3.4	Inadmissibilidade da forma retida por ausência de interesse recur-	
		sal e conseqüente admissibilidade do agravo de instrumento	159
	6.3.5	Casos em que o agravo deve ser de instrumento por estarem con-	
		figuradas situações de "lesão grave e de difícil reparação", assim	
		previamente consideradas pela norma	159
	6.3.6	Casos em que o agravo deve ser de instrumento em razão da de-	
		monstração, pelo agravante, da existência de risco de "lesão grave e	
		de difícil reparação"	160
	6.3.7	Outras hipóteses em que a lei prevê, expressamente, o cabimento	
		de agravo retido e admissibilidade da interposição do agravo de	
		instrumento	160
6.4	-	tos procedimentais do agravo retido	161
	6.4.1	Interposição de agravo retido por terceiro prejudicado	161
	6.4.2	Reiteração	162
	6.4.3	Realização do juízo de retratação	162
6.5	Admis	ssibilidade, efeitos e procedimento do agravo de instrumento	163
	6.5.1	Modo de interposição e tempestividade do agravo de instrumento	163
	6.5.2	Pedido de reconsideração não suspende nem interrompe o prazo	
		do recurso	165
	6.5.3	Formação do agravo de instrumento – Documentos obrigatórios e	
		necessários	165
	6.5.4	Autenticação das cópias juntadas ao agravo de instrumento	167
	6.5.5	Preparo	167
	6.5.6	Juntada de cópia da petição de agravo de instrumento aos autos do	
		processo – Ônus do agravante	168



6.5.7 Limites dos juízos de admissibilidade e de mérito realizados pe				
		relator do agravo de instrumento	169	
	6.5.8	Julgamento do agravo pelo relator antes de ser ouvido o agravado.	170	
	6.5.9	Conversão do agravo de instrumento em agravo retido	171	
	Concessão de efeito suspensivo e/ou antecipação dos efeitos da tu-			
tela recursal				
	6.5.11	Recorribilidade da decisão do relator	173	
	6.5.12	Requisição de informações ao juízo recorrido	174	
	6.5.13	Intimação do agravado e apresentação de contra-razões	174	
	6.5.14	Julgamento do agravo	175	
		6.5.14.1 Aspectos gerais	175	
		6.5.14.2 Possibilidade de extinção do processo no julgamento de		
		agravo de instrumento	177	
		6.5.14.3 Aplicabilidade do § 3.º do art. 515 do CPC ao agravo de		
		instrumento	177	
	6.5.15	Prolação de sentença e agravo interposto contra decisão que conce-		
		de ou indefere liminar, ainda não julgado	178	
		Fluxograma 5	180	
		7		
		Embargos infringentes		
7.1	Cabim	ento dos embargos infringentes	181	
	7.1.1	Deve haver desacordo entre a sentença reformada e o acórdão em-		
		bargado	181	
	7.1.2	Identifica-se a divergência a partir do resultado, e não dos funda-		
		mentos de cada voto	182	
	7.1.3	Deve ser de mérito a decisão reformada pelo acórdão embargado	182	
	7.1.4	O acórdão embargado e o voto vencido devem ser de mérito	183	
	7.1.5	Admissibilidade de embargos infringentes contra acórdãos de mé-		
		rito, proferidos em julgamento de agravo	184	
	7.1.6	Acórdão que, em reexame necessário, reforma sentença de mérito.	184	
	7.1.7	Acórdão que julga embargos de declaração	185	
	7.1.8	Não cabimento de embargos infringentes no procedimento do		
		mandado de segurança	185	
	7.1.9	Acórdão que julga procedente ação rescisória	185	
	7.1.10	Cabimento de embargos infringentes no STF e no STJ	187	



1.2	Juizos de admissibilidade e de mérito dos embargos infringentes			187		
	7.2.1	Competê	ncia do relator	187		
	7.2.2	Agravo c	abível contra a decisão do relator	188		
	7.2.3	No julgamento dos embargos infringentes, não fica o tribunal vin-				
		culado aos fundamentos do acórdão recorrido				
7.3	Interp	osição e jul	gamento dos embargos infringentes e início do prazo para			
	interpo	osição dos :	recursos extraordinário e especial	189		
			8			
			Embargos de declaração			
8.1	Admis	sibilidade (dos embargos de declaração	191		
	8.1.1	Pronunci	amentos embargáveis	191		
		8.1.1.1	Cabimento de embargos de declaração contra sentenças			
			e decisões interlocutórias	191		
		8.1.1.2	Cabimento de embargos de declaração contra acórdãos e			
			decisões monocráticas proferidas nos tribunais	192		
	8.1.2	Obscurid	ade	193		
	8.1.3	Contradi	ção	193		
		8.1.3.1	A contradição deve existir na própria decisão	193		
		8.1.3.2	Não cabem embargos de declaração quando a decisão			
			contradiz elementos que lhe são externos	194		
	8.1.4	Omissão		194		
		8.1.4.1	Omissão acerca das alegações expostas pelas partes, que			
			poderiam levar a resultado distinto ao que chegou a de-			
			cisão	194		
		8.1.4.2	Particularidades quanto à omissão, em se tratando de			
			acórdãos sujeitos a recursos extraordinário e especial	196		
		8.1.4.3	Omissão da decisão acerca de matérias de ordem pública	197		
		8.1.4.4	Questão nova suscitada apenas nos embargos de declara-			
			ção – Înexistência de omissão	197		
	8.1.5 Não se admitem embargos de declaração com a finalidade de se					
			decisão	198		
	8.1.6		de erro material	198		
	8.1.7	Legitimi	dade e interesse em recorrer	200		



8.2	Interrupção do prazo para a interposição de outros recursos contra a deci- são embargada		
8.3		suspensivo	2
8.4		modificativos (ou infringentes) dos embargos de declaração Hipóteses em que pode haver modificação da decisão embargada,	2
	8.4.2	em razão do julgamento dos embargos de declaração	2
		dos embargos, neste caso	2
8.5	Embar	gos de declaração protelatórios	2
	Fluxogr	rama 6	2
		9	
		Recurso ordinário constitucional	
9.1	Admissibilidade		
	9.1.1	Peculiaridades do recurso ordinário: semelhante à apelação, diferente dos recursos extraordinário e especial	2
	9.1.2	Cabimento de recurso ordinário, e não de recurso extraordinário ou especial, contra decisão final denegatória de mandado de segurança proferida em única instância, nos tribunais. Não incidência do princípio da fungibilidade recursal	2
	9.1.3	Considera-se "denegatória" tanto a decisão que rejeita o mandado de segurança com fundamento no art. 269, quanto a que o faz com base no art. 267 do CPC	2
	9.1.4	Cabimento de agravo contra a decisão da presidência do tribunal local que não admite recurso ordinário	2
9.2	Efeito o	devolutivo amplo	1
		10	
		Recursos extraordinário e especial	
10.1		nentos e hipóteses de cabimento dos recursos extraordinário e espe-	2
		Fundamento dos recursos extraordinário e especial: contrariedade à norma constitucional ou federal-infraconstitucional	2



	10.1.2	Decisão o	que aplica lei local em detrimento de lei federal	214
	10.1.3	Decisão o	que julga válido ato de governo local contestado em face	
		de lei fed	eral	215
	10.1.4	Recurso e	especial fundado em dissídio jurisprudencial	215
10.2	Condições que devem estar presentes para que a decisão possa ser impug-			
	nada po	or recursos	extraordinário e/ou especial	216
	10.2.1	A decisão	recorrida deve ser "final". Prévio esgotamento dos recur-	
		sos cabívo	eis na instância local	216
	10.2.2	Recurso	interposto antes do julgamento de embargos de declara-	
			essidade de reiteração	216
	10.2.3	Cabimento dos recursos contra decisões monocráticas		
	10.2.4	Conteúdo	o da decisão impugnada	219
		10.2.4.1	Pronunciamento com conteúdo de sentença ou de deci-	
			são interlocutória	219
		10.2.4.2	Decisão relativa à concessão (ou não) de liminares	220
	10.2.5		que julga rescisória	221
	10.2.6		onamento e embargos de declaração	222
	10.2.7	•	es que deve ostentar a matéria prequestionada	224
		_	Deve-se tratar de questão de direito. Distinção entre re-	
			exame de prova e revaloração da prova	224
		10.2.7.2	Não se admitem os recursos para se discutir interpreta-	
			ção de direito local	224
		10.2.7.3	Não se consideram normas jurídicas regras não oriundas	
			de órgãos legiferantes federais	225
		10.2.7.4	Ausência de menção expressa da regra jurídica violada na	
			decisão recorrida. Irrelevância	225
		10.2.7.5	Violação a princípio jurídico	226
	10.2.8		o constitucional deve ter repercussão geral	227
10.3	Interposição e processamento dos recursos extraordinário e especial			
	-		ração da repercussão geral em se tratando de recurso ex-	
			rio	228
	10.3.2	Demonst	ração da divergência jurisprudencial em se tratando de	
			special fundado no art. 105, III, c da Constituição	229
	10.3.3		interposição e protocolo integrado	230
	10.3.4		to de embargos infringentes na instância local	231
	10.3.5		dos recursos extraordinário e especial (CPC, art. 542, § 3.º)	232
		10.3.5.1	Hipóteses em que se impõe o regime de retenção	232
		10.3.5.2	Reiteração do recurso retido	233



		10.3.5.3	Formas de destrancamento do recurso indevidamente retido
	10.3.6	Sobrestan	mento de recursos extraordinário e especial fundados em
		idêntica (questão de direito (CPC, arts. 543-B e 543-C)
	10.3.7	Decisão	sobre a admissibilidade do recurso na instância local e
		agravo do	o art. 544 do CPC
	10.3.8	Interposi	ção simultânea e processamento dos recursos extraordiná-
		rio e espe	ecial no STJ e no STF
10.4	Ausênc	ia de efeit	o suspensivo e uso de medida cautelar com o intuito de se
	suspend	der os efei	tos da decisão recorrida
10.5	Juízo d	e admissib	silidade dos recursos extraordinário e especial
	10.5.1	Competê	ência do STF para apreciar a correção do juízo de admissi-
		bilidade o	do recurso especial
	10.5.2	O juízo d	le mérito dos recursos extraordinário e especial e a Súmula
		456 do S	TF
			Aspectos gerais
		10.5.2.2	Os fatos são reexaminados pelos tribunais superiores tal
			como descritos na decisão recorrida
		10.5.2.3	Ausência de completa descrição dos fatos na decisão re-
			corrida. Consequências, em relação ao julgamento dos
			recursos extraordinário e especial
	10.5.3		o julgamento de recursos extraordinários e especiais sele-
		cionados,	, em relação aos sobrestados
10.6	Embarg	gos de div	ergência nos recursos extraordinário e especial
	771	cama 7	

AÇÕES AUTÔNOMAS DE ÎMPUGNAÇÃO

11

Ações autônomas de impugnação - Visão geral

11.1	Recursos, ações autônomas de impugnação e ação rescisória	251
11.2	Mandado de segurança contra decisão judicial	251
11.3	Ação declaratória de inexistência (querela nullitatis insanabilis)	254



54
255
55
56

12

Ação rescisória

12.1	Admissibilidade		
	12.1.1	Distinção entre admissibilidade e mérito da ação rescisória	259
	12.1.2	Somente sentenças de mérito são rescindíveis	259
	12.1.3	Termo a quo do prazo: trânsito em julgado da última decisão pro-	
		ferida no processo	259
	12.1.4	O prazo é um só, ainda que tenha havido recurso parcial e trânsito	
		em julgado de parte de decisão que não tenha sido recorrida	260
	12.1.5	Conhecimento acerca da existência de documento novo (CPC, art.	
		485, VII) ou de falsidade de prova (CPC, art. 485, VI) apenas após	
		o transcurso do prazo a que se refere o art. 495 do CPC	261
	12.1.6	Súmula 249 do STF e tribunal competente para o julgamento da	
		ação rescisória	262
	12.1.7	Ajuizamento dentro do prazo, mas citação ocorrida depois. Inocor-	
		rência de decadência (CPC, art. 495)	262
	12.1.8	Dispensa de depósito da multa de 5%, no caso de beneficiário de	
		assistência judiciária gratuita	263
12.2	Vícios	que ensejam o cabimento da ação rescisória	263
	12.2.1	Linhas gerais	263
	12.2.2	Prevaricação, concussão e corrupção do juiz - Ausência de animus	
		judicandi	264
	12.2.3	Impedimento do juiz e incompetência do juízo	264
	12.2.4	Dolo da parte vencedora ou colusão entre as partes	265
	12.2.5	Ofensa à coisa julgada – Sentença juridicamente inexistente	265
	12.2.6	Decisão que viola princípio jurídico e sentido da expressão "literal	
		disposição de lei" (CPC, art. 485, V)	266



12.2.7 Violação a disposição legal não referida, expressamente, na decisão	
rescindenda – Dispensa de prequestionamento	266
12.2.8 Interpretação razoável de norma jurídica e não cabimento de ação	
rescisória	26
12.2.9 Norma de interpretação controvertida na jurisprudência e Súmula	
343 do STF	26
12.2.10 Falsidade de prova e laudo pericial errôneo	269
12.2.11 Documento novo e exame de DNA realizado após a sentença	270
12.2.12 Invalidade de confissão, desistência ou transação: cabimento de	
ação rescisória (CPC, art. 485, VIII) ou ação anulatória (CPC, art.	
486)?	27
12.2.13 Erro de fato	27
12.3 Outros aspectos procedimentais	272
12.3.1 Não pode o relator, isoladamente, julgar o mérito da ação rescisó-	
ria. Limites à incidência do art. 557 do CPC	272
12.3.2 Suspensão dos efeitos da decisão rescindenda (CPC, art. 489)	272
12.3.3 Suspensão da execução pelo juízo da execução, quando ajuizada	
ação rescisória contra a sentença exeqüenda	272
12.4 Juízo rescindente e juízo rescisório. Distinção. Princípio da translatio	
iudicii	273
D:17:C_	277
Bibliografia	277
Índice alfabético-remissivo	295

Obras dos autores.....

301

